



ATAM

ASSOCIAÇÃO DOS  
TRABALHADORES DA  
ADMINISTRAÇÃO  
LOCAL



# 40.º COLÓQUIO NACIONAL

Vila Nova de Gaia | 20 a 22 de outubro 2022





# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## Mensagens da Sessão de Abertura

*Mensagem de Sua Excelência o Presidente da República*

*Presidente da Direção da ATAM*

*Inspetor-Geral de Finanças*

*Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia*

---



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## ***Mensagem de Sua Excelência o Presidente da República***

***Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa***

- É preciso acompanhar e antecipar os problemas do poder local, em todos os seus domínios, para encontrar soluções eficazes.
  - Não há autarquias sem trabalhadores.
  - Os novos desafios exigem uma articulação entre o poder local e os outros níveis da administração, bem como do setor privado.
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

***Presidente da Direção da ATAM***

***Dr. Marcelo Delgado***

- ❑ Não nos podemos conformar com uma Administração Pública fraca, em permanente degradação da sua qualificação profissional, que não valoriza os seus trabalhadores e que não é capaz de atrair os melhores.



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## ***Inspetor-Geral de Finanças***

### ***Dr. António Ferreira dos Santos***

- No futuro, pretende-se que a IGF tenha uma presença mais forte junto das autarquias, numa lógica de competência e integridade, desiderato que será alcançado com o reforço dos auditores que se encontra já em curso.
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

***Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia***

***Dr. Eduardo Vítor Rodrigues***

- O princípio básico da suspeição que impera na administração pública exige uma constante formação. Sendo certo que do ponto de vista da responsabilidade, trabalhadores, autarcas e dirigentes estão do mesmo lado.
  - Compete aos Municípios ajudar a ultrapassar estes problemas, facilitando a participação dos trabalhadores em ações de formação, como aquelas que a ATAM providencia.
-



**40.º Colóquio Nacional**

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## **WEBSUMMIT**

# **Transformação Digital das Cidades e Territórios Sustentáveis e Inteligentes**

***Miguel de Castro Neto***

***NOVA IMS***

---



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## ***Miguel de Castro Neto***

- ❑ As cidades inteligentes não se baseiam só nas novas tecnologias.
  - ❑ É preciso compreender a capacidade da transformação digital em criar valor e novos serviços, fomentando a sustentabilidade, a inclusão, a resiliência e a segurança.
  - ❑ Há muitas cidades e vilas que estão em processos de digitalização e desmaterialização, dispondo, já, de soluções verticais, incluindo a gestão de espaços públicos;
  - ❑ É neste contexto, que surge o conceito de cidade como plataforma de dados reais, numa lógica integrada dos sistemas operacionais da autarquia.
  - ❑ Tal realidade é passível de mudar o paradigma de gestão da cidade, permitindo fazer intervenções na cidade de acordo com as características do local num determinado momento histórico e cultural, capacitando a tomada de decisões com base em factos e não em intuições.
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



- 
- Tudo isto sem esquecer que a qualificação dos trabalhadores é essencial para lograr entender as preocupações reais dos cidadãos e, desta forma, identificar os verdadeiros problemas. Sem perceber os problemas, não é possível encontrar soluções ajustadas.
  - Apresentações de projetos de diversas empresas: Smart Vision, Grupo ACIN, Wiremaze Mind, MediaData.
-



**40.º Colóquio Nacional**

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### **NOVAS RESPONSABILIDADES**

***Paulo Veiga e Moura***

***Advogado***

***Ana Domingos***

***DGAL***

---



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

***Paulo Veiga e Moura***

## **Principais Desafios**

- ❑ **Recuperar e devolver o prestígio do funcionário público**, tornando clara a sua importância social na satisfação das nossas necessidades básicas. Para o efeito, é essencial criar eficazes e céleres mecanismos de controlo e de repressão de fenómenos de corrupção.
  - ❑ **Tornar atrativo o emprego público**. Níveis de eficácia conseguem-se com os mais capazes e os mais capazes têm de estar na Administração. Para o efeito, é necessário reconstruir a noção de carreira, recuperando a diferenciação vertical, ao invés da diferenciação horizontal, bem como rever os níveis salariais, aumentando a remuneração dos trabalhadores que têm mais responsabilidades. Há que perceber as novas gerações, pois são elas que são o futuro. E as novas gerações não se sentem atraídas pela atual administração pública.
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## Principais Desafios

- Rejuvenescer a Função Pública.** Uma medida pode passar pelo recurso à pré-reforma.
  - Reforçar o mérito e não tanto a igualdade.** Perder o medo de diferenciar o que é diferente.
  - Gerir pela produtividade** e não pela confiança.
  - Retardar a estabilidade do vínculo de emprego público,** aumentando os períodos experimentais.
  - Flexibilizar a figura da mobilidade,** tratando-a como um instrumento de gestão discricionário e não como um procedimento de recrutamento, como tem vindo a suceder.
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## *Ana Domingos*

- ❑ Nos últimos anos, tem sido assumido o firme propósito de se modernizar e melhorar o desempenho da Administração Pública, tendo em vista o **aumento da eficiência, acessibilidade e reforço da satisfação por parte dos cidadãos e empresas**, o que coloca novos desafios e novas responsabilidades aos serviços públicos.
  - ❑ Neste contexto, tem se falado na aproximação à gestão privada, utilizando as ferramentas que existem no setor privado.
  - ❑ A administração pública não é tão permeável aos mercados como o setor privado, mas está fortemente sujeita ao escrutínio público.
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



- 
- ❑ Neste cenário de mudanças, torna-se essencial para a gestão pública dos recursos humanos a assunção de novas responsabilidades no âmbito: da **promoção do trabalho em grupo e em equipa**; do **investimento contínuo na formação e capacitação da liderança**, à qual se vai exigir novas valências; da **implementação de novas estratégias de motivação** dos recursos humanos; da **promoção de uma cultura organizacional voltada para a inovação**, a criatividade e a participação dos recursos humanos; e da **promoção de melhor informação e comunicação** dentro de cada organização.
  
  - ❑ Além disso, na gestão pública dos recursos humanos, devem igualmente ser integradas **políticas de responsabilidade social**, focadas nas pessoas, com o objetivo de satisfazê-las e reter os principais talentos, assim como aumentar a produtividade das organizações.
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

**O PROCEDIMENTO DE MODIFICAÇÃO DO PDM, EM CURSO, NO ÂMBITO DO  
NOVO REGIME JURÍDICO DE CLASSIFICAÇÃO DO SOLO: A IMPORTÂNCIA  
OPERACIONAL DO SOLO DE EDIFICAÇÃO DISPERSA E DO SOLO URBANO DE  
BAIXA DENSIDADE**

***Fernanda Paula Oliveira***

***Universidade de Coimbra***

***Frederico Moura e Sá***

***Universidade de Aveiro***



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



## ***Fernanda Paula Oliveira***

- ❑ Nas últimas décadas, a ocupação do território foi feita de forma desordenada. Os PDM's de 1.ª geração promoveram um crescimento casuístico, fragmentado e disperso, não havia programação ou condicionantes, e previam-se perímetros urbanos sobredimensionados.
- ❑ Para alterar esta realidade, precisamos de planos mais realistas e adequados às necessidades; uma administração urbanística municipal mais estratégica e mais ativa; e a previsão de ideias de contenção.
- ❑ Nos PDM's de 2.ª geração, foi introduzida a noção de solo de urbanização programada e de solo cuja urbanização é possível programar.



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



- A dúvida sempre foi: onde integrar o solo ainda não programado. A opção foi integrar no solo rústico, transformável em urbano após a aprovação de programação. Se o plano não for cumprido, o solo regressaria ao rústico.
- As modificações obrigatórias aos PDM em vigor centram-se, fundamentalmente, na incorporação no seu regime da nova classificação de solo – solo urbano e solo rústico - sendo certo que só pode ser considerado solo urbano o solo urbanizado ou edificado ou parcialmente urbanizado ou edificado.



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



## ***Frederico Moura e Sá***

- A expectativa de que a ocupação dispersa é para urbanizar, deve ser afastada.
- Tornar perceptível que o custo da ocupação dispersa é muito superior ao custo da ocupação concentrada.
- O alastramento do disperso deve ser contrariado – o desafio é estabilizar a rede de infraestruturas já existente, quebrando o ciclo de novos edifícios, fixando as vias já existentes e os níveis de serviço para cada uma.
- Fomentar e recriar os espaços rurais
- Utilizar mecanismos tributários como instrumentos pedagógicos e de ordenamento—aliviando os custos de viver no centro da cidade
- O nosso sistema de ordenamento não tem sido eficaz-tropeçamos em pecados urbanísticos, uma vez que a lei era demasiado permissiva, pelo que todas as bizarras



**40.º Colóquio Nacional**

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

**REGIME DE MODIFICAÇÕES OBJETIVAS AO CONTRATO  
À LUZ DAS RECENTES ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS AO CCP**

***Licínio Lopes Martins***

***Faculdade de Direito da Universidade Lisboa***

***Miguel Assis Raimundo***

***Faculdade de Direito da Universidade Lisboa***

---



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## *Licínio Lopes Martins*

- ❑ O contrato modelar é a empreitada de obras públicas, aplicável por extensão aos serviços e à aquisição de bens móveis.
  - ❑ As vicissitudes contratuais que ocorrem não podem ser tratadas da mesma maneira, sendo que, para determinadas vicissitudes, o aplicador não deve ir para o regime geral (arts. 312.º, 313.º ou 314.º), mas sim para outro artigo, o art. 370.º do CCP.
  - ❑ O art. 370.º do CCP aplica-se, precisamente, à **necessidade de trabalhos complementares**, (está a ser alterado/aditado algo que não estava no programa inicial).
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



- 
- É precisa uma **relação forte e estruturada entre o gestor do contrato e o engenheiro responsável pela fiscalização do contrato.**
  - Se estiver em causa a ocorrência de circunstância imprevisíveis que origine modificações que envolvam a realização de prestações complementares, aplica-se o regime do art. 370.º. Desde que devidamente fundamentado, naturalmente.
  - Qual a relevância dos erros e omissões? É relevante para saber de quem é a responsabilidade pela execução daquele trabalho suplementar, nos termos do art. 378.º.
  - Coisa diferente é o aumento de custos, devendo equacionar-se logo a **aplicação do regime de revisão extraordinária de preços**, prevista no DL n.º 36/2022, de 20 de maio. Aqui não há trabalhos complementares, os custos é que aumentaram.
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## *Miguel Assis Raimundo*

- ❑ Em matéria de modificações contratuais é essencial fazer uma **distinção entre risco e imprevisão**.
  - ❑ Qualquer contrato público representa uma solução de partilha de riscos entre as partes, razão pela qual é necessário perceber como foram distribuídos no contrato os riscos entre as partes, para perceber de que forma deve ser feita o reequilíbrio financeiro.
  - ❑ Sendo certo que é legalmente possível alocar riscos aos contraentes, prevendo-os nos contratos.
  - ❑ Por outro lado, é preciso começar a gerir a **introdução de cláusulas modificativas do contrato**, claras e inequívocas, que permitam antecipar e reagir a eventos que tenham caráter imprevisível (Cláusulas de cessação de contrato, por mutuo consentimento, em casos excecionais e devidamente delimitados, de revisão de preços, de renegociação do contrato, entre outras).
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



- 
- ❑ Regista-se a necessidade de uma melhor objetivação dos pressupostos para a compensação por equidade por imprevisão, prevista na n.º 2, do artigo 314º, do CCP, sem prejuízo da inclusão de cláusulas contratuais que regulem esta situação de forma preventiva.
  
  - ❑ Por último, impõe-se começar a pensar e a estabelecer regras sobre a **relação benefício-custos do co-contratante**, evitando a celebração de contratos que sobrevalorizem a posição deste último em relação à entidade contratante.
-



**40.º Colóquio Nacional**

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

**SNC-AP, APLICAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS  
SITUAÇÃO. CONSTRANGIMENTOS. RESPONSABILIDADES  
E ESTATUTOS DOS CONTABILISTAS PÚBLICOS**

*António Ferreira dos Santos*  
*Inspeção-Geral de Finanças*

*Pedro Mota e Costa*  
*Economista*

---



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## *António Ferreira dos Santos*

- Em relação à adesão das Administrações Públicas ao novo SNC-AP, em geral, em 2020 verificou-se um grande acréscimo, continuado em 2021, o que representou que, na AL, 63% das entidades utilizem o SNC-AP.
  - No entanto, e de acordo com a IGF, **apenas 13 das 50 entidades que prestam contas em SNC-AP apresentaram um conjunto completo de demonstrações orçamentais.**
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## ***António Ferreira dos Santos***

- ❑ No que toca a constrangimentos, é de salientar:
    - ✓ Baixo envolvimento da estrutura hierárquica
    - ✓ Insuficiente enquadramento normativo
    - ✓ Ausência de normalização/certificação dos softwares e sua adaptação aos sistemas centrais
    - ✓ Escassez e falta de formação dos recursos humanos
    - ✓ Custo excessivo que esta mudança comporta
    - ✓ Falta de regulamentação sobre “contabilista público”
  
  - ❑ Não obstante, a perceção dos Municípios inquiridos no âmbito de um trabalho da IGF é que o SNC-AP tem um impacto positivo (71%) na qualidade da informação.
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## *Pedro Mota e Costa*

- ❑ O SNC-AP surge com um **instrumento eficaz e capaz para dar resposta aos decisores** em matéria de cumprimento de obrigações orçamentais, financeiras e de gestão.
- ❑ O SNC-AP está implementados nos Municípios, mas nas freguesias está muito aquém, por causa da falta de recursos.
- ❑ **Desafios/Constrangimentos do SNC-AP:**
  - ✓ Continuação da Inventariação dos bens do domínio público .
  - ✓ Investimento em curso – Ainda permanece a oportunidade no registo e reconhecimento dos ativos fixos tangíveis.



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



- 
- ✓ Atualização da norma de controlo interno em articulação com o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – devem ser mais do que um elenco de controlo *ad hoc*.
  - ✓ Aplicação plena do princípio da substância sobre a forma: a informação financeira deve ser uma representação fiel dos fenómenos económicos.
  - ✓ Implementação da Contabilidade de Gestão - Está na altura de dar o salto qualitativo para uma dimensão de gestão em complemento da contabilidade financeira.
  - ✓ Contabilista Público - Ausência de regulamentação e clarificação das funções, bem como do respetivo estatuto e da valorização das responsabilidades acrescidas (assegurar a regularidade técnica na prestação de contas dos serviços e organismos; garante a execução da contabilidade pública)
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## NOVAS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO

*Mário Tavares da Silva*

*Recuperar Portugal*

*Jorge Gaspar*

*Associação Industrial Portuguesa*

---



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## ***Mário Tavares da Silva***

- ❑ O PRR distingue-se dos Fundos de Coesão, apresentando-se, em termos essenciais, como um mecanismo de resposta dos Estados Membros aos efeitos da Pandemia, garantido, simultaneamente, condições para garantir uma resposta mais céleres a futuras pandemias.
  - ❑ O PRR assenta sobre um novo Paradigma – Competitividade Sustentável, assumindo como desafios principais a transição climática, a transição digital o nível de bem-estar.
  - ❑ O PRR deve ser executado até 31/12/2026.
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



- 
- ❑ Em termos de visão estratégia, o PRR é um gatilho que recuperou aquelas que já eram as preocupações do semestre europeu.
  - ❑ O **PRR está associado a objetivos e metas**, as quais se destinam, sobretudo, a justificar a diferença de atribuição de valores de fundos diferentes entre os Estados-Membros.
  - ❑ O financiamento comunitário não é para suportar despesas correntes.
  - ❑ Reflexão: Num contexto em que o país quer mostrar uma aposta na resiliência e na recuperação económica é um paradoxo que os Municípios que não cumpram a revisão dos PDM's até 31/12/2023 fiquem de fora dos fundos comunitários. Esta questão precisa de ser analisada de uma forma mais flexível, embora sempre com a cautela de não prejudicar, ao atribuir mais tempo, a calendarização dos investimentos.
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## *Jorge Gaspar*

- ❑ O mundo empresarial e a administração pública trabalham no mesmo plano – para as pessoas.
  - ❑ As autarquias locais têm um papel preponderante na consolidação empresarial e na boa aplicação dos fundos europeus.
  - ❑ Necessidade de reconfiguração do Fundo de Apoio Municipal como Agência ou Banco de Investimento, de modo a colocar as entidades da Administração Local no mercado de capitais, com o objetivo de obter crédito em conjunto para os respetivos projetos de investimento.
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## *Jorge Gaspar*

- ❑ O reforço da ligação empresas – autarquia local como meio de fomento do investimento empresarial e consequente aumento de capacitação da última para abraçar projetos de investimento mais ambiciosos.
  - ❑ O aumento da capacidade de decisão da autarquia torna mais acessível a captação de investimento empresarial.
-



**40.º Colóquio Nacional**

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

**FREGUESIAS: OS DESAFIOS DA REORGANIZAÇÃO  
E COESÃO TERRITORIAL – LEI N.º 39/2021**

***Carlos Melo Brito***

***Faculdade de Economia da Universidade do Porto***

***Albino Almeida***

***ANAM***

---



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## *Carlos Melo Brito*

- ❑ Os **territórios concorrem entre si, as cidades concorrem entre** si: para atrair visitantes, população, investidores. Estes são três pilares na gestão de marketing de qualquer território.
  - ❑ Os territórios são marcas.
  - ❑ As marcas são sinais que permitem distinguir produtos, empresas, compostas por um nome, um símbolo e uma assinatura, e as marcas têm valor, são ativos.
  - ❑ As cidades também acrescentam valor aos produtos.
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



## ❑ É fundamental:

- ✓ tirar partido das características físicas do território que o tornam único;
  - ✓ criar as infraestruturas, promover a segurança e assegurar serviços;
  - ✓ potenciar a identidade do território;
  - ✓ promover a notoriedade e a reputação do território;
  - ✓ alavancar oportunidades para trabalhar, estudar, investir;
  - ✓ tirar partido do estilo de vida, da oferta cultural e do lazer.
  - ✓ para se alcançar um território mais coeso, com menos assimetrias e mais desenvolvimentos, exige-se maior competitividade, mais atratividade, mais e melhor marketing territorial.
- ❑ No entanto, é essencial conhecer os públicos, definir um posicionamento distintivo, gerir a marca do território e, principalmente, colocar as pessoas em primeiro lugar.
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## ***Albino Almeida***

- ❑ "Os grandes líderes são aqueles que nos levam a sítios onde nunca estivemos. Para quem não sabe para onde vai, todos os caminhos são maravilhosos".
  - ❑ As assembleias municipais não podem estar à parte do processo de descentralização.
  - ❑ Necessidade de comunicação entre os eleitos locais e o estabelecimento de parcerias com entidades externas.
  - ❑ Necessidade de capacitar os membros das Assembleias Municipais, com formação adaptada as suas funções enquanto eleitos locais.
  - ❑ O desenvolvimento do país depende do envolvimento dos Municípios, numa lógica de governação multinível.
-



**40.º Colóquio Nacional**

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

# **A DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS - UM EQUILÍBRIO DESEQUILIBRADO?**

***Fernando Freire de Sousa***

***Universidade do Porto***

***Alexandra Leitão***

***Universidade de Lisboa***

---



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## ***Fernando Freire de Sousa***

- ❑ Portugal é um anacronismo centralista entre os principais países desenvolvidos.
  - ❑ Portugal tem revelado uma especial incapacidade para fazer da descentralização uma componente genuinamente intrínseca de um desbloqueio do seu desenvolvimento, o que constitui uma manifesta incoerência quando em paralelo tanto se brada por coesão na Europa.
  - ❑ No Portugal de hoje, a municipalização é uma solução coxa e a descentralização necessária terá sempre de estar muito para além da mera transferência de competências para o nível local.
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## **Alexandra Leitão**

- ❑ A descentralização político-administrativa é uma decorrência do princípio do Estado de Direito democrático, que impõe a existência de autarquias locais e que os seus órgãos de governo próprio sejam eleitos democraticamente.
  - ❑ O processo de descentralização de competências é equilibrado porque comporta vantagens quer para o Estado central, quer para as autarquias locais e assegura os recursos humanos e financeiros necessários ao exercício das competências transferidas.
  - ❑ E beneficia as populações locais e os territórios, contribuindo para a coesão social e territorial e para uma maior eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos.
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



- 
- ❑ No quadro da descentralização é fundamental garantir os direitos dos trabalhadores no procedimento de transição para as autarquias locais, incluindo assegurar ações de formação e de qualificação, nomeadamente, nas matérias que são transferidas no quadro do processo de descentralização.
-



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



---

## DEBATE

### PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS

*Eduardo Vítor Rodrigues / Município Vila Nova de Gaia*

*Fernando Ruas / Município de Viseu*

*Mário Artur Lopes / Município de Murça*

*Patrick de Pitta Simões / Universidade Nova de Lisboa*



# 40.º Colóquio Nacional

Vila Nova de Gaia/2022

Pavilhão Municipal da Lavandeira

20 a 22 de Outubro de 2022



- 
- ❑ Devem ser feitos regulamentos e planos, cumprir-se as regras da contratação pública, mas, sobretudo, imbuir o poder local de uma dimensão ética nas práticas do dia-a-dia.
  - ❑ O poder local é o mais vulnerável, mais permeável, mas também é o mais vigiado.
  - ❑ Talvez se deva, para além de garantir a proteção dos denunciantes, falar de proteção dos denunciados.
  - ❑ O problema da corrupção resolve-se simplificando, aperfeiçoando a lei. Mas são necessários mecanismos de pedagogia, de formação, para evitar discursos distorcidos e ataques infundados.
  - ❑ Exige-se uma área da academia em que a colaboração nas autarquias seja estudada, numa lógica de aprendizagem e pedagogia. A formação pode combater as práticas corruptas, mais do que a legislação.
  - ❑ A corrupção mina a democracia, diminui a credibilidade das instituições. Mas mais do que combater a corrupção, é preciso preveni-la.
-



# 40.º COLÓQUIO NACIONAL

Vila Nova de Gaia | 20 a 22 de outubro 2022



medidata



SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS



GLOBAL SKILLMIND



IDONIC



FIDELIDADE



greenfield capital  
innovations on business



GAIURB.EM  
URBANISMO E HABITAÇÃO



ÁGUAS DE GAIA  
EMPRESA MUNICIPAL, SA

